

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S A – RIOFILME  
EXPEDIENTE DE 24/10/2023**

**PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2023  
EDITAL Nº 1 – DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM**

A Riofilme, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Julgadora, formada por Carolina Teixeira Ribeiro (presidente), Gisela Cardoso Franco e Mônica Carneiro de Sanson Portella, que reuniu-se virtualmente nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023 para analisar os projetos classificados para a etapa de apresentação oral do edital supracitado e selecionar os contemplados e suplentes, tornam público o resultado final do processo seletivo.

**LINHA DE AÇÃO - FICÇÃO E ANIMAÇÃO - APORTE DE R\$ 250.000,00.  
PROPOSTAS SELECIONADAS PELA COMISSÃO JULGADORA (EM ORDEM DE INSCRIÇÃO):**

Nº DE INSCRIÇÃO: 4700  
PROPOSTA: PRINCESA ADORMECIDA  
PROPONENTE: VITRINE FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 4716  
PROPOSTA: MALU  
PROPONENTE: CINECLUBE PAU BRASIL

**PROPOSTA SUPLENTE:**  
Nº DE INSCRIÇÃO: 3359  
PROPOSTA: TÔ DE GRAÇA - O FILME  
PROPONENTE: SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

**II- LINHA DE AÇÃO - FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO - APORTE DE R\$ 100.000,00**

Nº DE INSCRIÇÃO: 3808  
PROPOSTA: INCOMPATÍVEL COM A VIDA  
PROPONENTE: DESCOLONIZA FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO: 4179  
PROPOSTA: ASSEXYBILIDADE  
PROPONENTE: OLHAR DISTRIBUIÇÃO DE FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 4703  
PROPOSTA: TRANSE  
PROPONENTE: LUDWIG MAIA ARTHOUSE DISTRIBUIDORA DE FILME LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 4693  
PROPOSTA: TAINÁ E OS GUARDIÕES DA AMAZÔNIA  
PROPONENTE: SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 4697  
PROPOSTA: LEVANTE  
PROPONENTE: LIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA

**PROPOSTAS SUPLENTE (EM ORDEM DE PRIORIDADE):**

1º SUPLENTE

Nº DE INSCRIÇÃO: 2814  
PROPOSTA: OTHELO - O GRANDE  
PROPONENTE: LIVRES DISTRIBUIDORA DE AUDIOVISUAL LTDA-ME

2º SUPLENTE

Nº DE INSCRIÇÃO: 4702  
PROPOSTA: DE PAI PARA FILHO  
PROPONENTE: LUDWIG MAIA ARTHOUSE DISTRIBUIDORA DE FILME LTDA

No prazo de 15 (quinze) dias após a publicação da lista definitiva das PROPOSTAS selecionadas, os PROPONENTES deverão comprovar sua condição de regularidade jurídica, trabalhista, previdenciária, tributária e acessória, em todas as esferas da administração pública direta e indireta (municipal, estadual e federal), bem como a regularidade da detenção de direitos autorais e conexos relativos à PROPOSTA, mediante apresentação de cópia dos documentos relacionados no ANEXO - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO.

A documentação deve ser inserida no sistema.

**COMISSÃO JULGADORA:**

CAROLINA TEIXEIRA RIBEIRO (PRESIDENTE)  
GISELA CARDOSO FRANCO  
MÔNICA CARNEIRO DE SANSON PORTELLA